



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO Nº 19/2023.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo Municipal**, tome providências no sentido de verificar a altura das placas indicativas que estão fixadas nas calçadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, tendo em vista que algumas placas estão muito baixas, gerando risco de bater a cabeça, bem como outras estão muito altas, o que dificulta a visualização para os motoristas. Um exemplo disso é a placa fixada na calçada do cruzamento da Rua Carlos de Campos com a Rua Eduardo Beluti.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 28 de julho de 2023.

José Aparecido da Silveira
Vereador Autor

Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora Coautora

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora Coautora

Thiago Neves Ribeiro
Vereador Coautor

ENCAMINHE-SE

EM 10/08/2023

PRESIDENTE